



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
Luís Correia – Piauí

DECISÃO

Referência: Requerimento n. 01/2024

Proponente: Daniel Nóbrega dos Santos

Assunto: Pedido de Instauração de CPI

1. Relatório

Trata-se de pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2024.

No dia 23 de fevereiro de 2024 o pedido de instauração de CPI foi indeferido por não ter preenchido os requisitos formais para a sua implementação, em especial a descrição circunstanciada dos fatos a serem apurados.

Nesta mesma data o proponente foi notificado da decisão, ficando ciente que poderia interpor recurso no prazo regimental, previsto no art. 59, §2º, tendo deixado o prazo transcorrer sem qualquer manifestação.

Sendo assim, decorrido o prazo regimental sem que o proponente tenha apresentado recurso, determino o arquivamento do procedimento.

Expedientes necessários.

LUÍS CORREIA – PI, 12 de março de 2024.

VALDEMIR PEREIRA DA SILVA

Vereador

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Luís Correia